



CONTRATO DE GESTÃO 2016

Coordenação de Material Rodante - MRO

UG de origem: Coordenação de Material Rodante - MRO

Equipe: Michel Sarmento
Centro de Custo: IM001AROMR (Serviços Programados) e IM001ARSMR (Serviços Especiais)

Metas PLR									
	Descrição da Meta	PESO		Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trim	Valor 2º Trim	Valor 3º Trim	Valor 4º Trim
1	Aumentar, no ano de 2016, em 15% o MKBF em relação ao MKBF de 2015 da frota (Aiston/Marfesa + CRC + CRC (In+)).	20		%	Último Lançamento	15,00	15,00	15,00	15,00
2	Reduzir em 20% as evacuações por falha de Material Rodante no ano 2016.	20		%	Último Lançamento	20,00	20,00	20,00	20,00
3	Ter todos os trens A&M operacionais pintados e com revisão técnica realizada (escopo "PARADÃO") até 15 de setembro de 2016.	20		Abs	Último Lançamento	-	75,00	100,00	-
3	Substituir o novo cartão XAS em todas as caixas lógicas do sistema de propulsão do trem A&M (190) no ano de 2016.	20		Abs	Último Lançamento	-	50,00	120,00	190,00
4	Altingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2016.	25		Abs	Somatório	9,50	9,50	9,50	9,50

Rio de Janeiro, 8 de Abril de 2016

Gestor(a) da Equipe: Michel Sarmento

Assinatura:

Representante da Equipe: Matheus Martins O. de Brito

Assinatura:

Assinatura: 16/04/16



CONTRATO DE GESTÃO 2016

Coordenação de Oficinas de Material Rodante - OMR

UG de origem: Gerência de Manutenção de Material Rodante - GMR

Equipe: Glaucio Bernardo
Centro de Custo: IM001AR0EL (Oficina Eletroeletrônica)

Metas PLR									
	Descrição da Meta	PESO	↑ ↓	Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trim	Valor 2º Trim	Valor 3º Trim	Valor 4º Trim
1	Aumentar, no ano de 2016, em 15% o MKBF em relação ao MKBF de 2015 da frota (Aston/Marfesa + CRC + CRC (In+)).	20	↑	%	Último Lançamento	15,00	15,00	15,00	15,00
2	Reduzir em 20% as evacuações por falha de Material Rodante no ano 2016.	20	↑	%	Último Lançamento	20,00	20,00	20,00	20,00
3	Substituir o novo cartão X45 em todas as caixas lógicas do sistema de propulsão do trem A&M (190) no ano de 2016.	20	↑	%	Último Lançamento	-	50,00	120,00	190,00
3	Implementar o planejamento e a programação das revisões das unidades rotativas da oficina de material rodante no ano de 2016.	20	↑	%	Último Lançamento	-	-	-	100,00
4	Atingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2016.	20	↑	Abs	Somatório	9,50	9,50	9,50	9,50

Rio de Janeiro, 6 de Abril de 2016
Gestor(a) da Equipe:

Glaucio Bernardo

Assinatura:

Representante da Equipe: Rodrigo da Silva Lacerda

Assinatura:

Assinatura: 9,000



CONTRATO DE GESTÃO 2016



Coordenação de Oficinas de Material Rodante - OMR

UG de origem: Gerência de Manutenção de Material Rodante - GMR

Equipe: Glaucio Bernardo
Centro de Custo: IM001AROMC (Oficina Mecânica)

Metas PLR

Descrição da Meta	PESO		Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trim	Valor 2º Trim	Valor 3º Trim	Valor 4º Trim
1 Aumentar, no ano de 2016, em 15% o MKBF em relação ao MKBF de 2015 da frota (Alston/Marfesa + CRC + CRC (In+1)).	20	↑	%	Último Lançamento	15,00	15,00	15,00	15,00
2 Reduzir em 20% as evacuações por falha de Material Rodante no ano 2016.	20	↓	%	Último Lançamento	20,00	20,00	20,00	20,00
3 Cumprir a partir do 2º trimestre de 2016, 90% das notas NU com SLA de 12 dias nos sistemas ACD, PRP, ACP, TRQ, PRT e AEL.	20	↑	%	Último Lançamento	-	90,00	90,00	90,00
3 Implementar o planejamento e a programação das revisões das unidades rotativas da oficina de material rodante no ano de 2016.	20	↑	%	Último Lançamento	-	-	-	100,00
4 Altingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2016.	20	↑	Abs	Somatório	9,50	9,50	9,50	9,50

Rio de Janeiro, 31 de Março de 2016

Gestor(a) da Equipe:

Glaucio Bernardo

Assinatura:

Representante da Equipe: Anderson Ferreira Bezerra

Assinatura:

Data: 04/04/2016



CONTRATO DE GESTÃO 2016

Coordenação de Planejamento e Controle de Manutenção - PCM

UG de origem: Gerência de Engenharia de Manutenção - GMT

Equipe: Sérgio Ricardo

Centro de Custo: IM001COPMO

Metas PLR

	Descrição da Meta	PESO		Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo: 1) Sanatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trim	Valor 2º Trim	Valor 3º Trim	Valor 4º Trim
1	Não ultrassar 100 IONS NOVA (5mm) no ano de 2016 por falhas relacionadas à GMR, GMT e GMS. Redução de 10% em relação à 2015 (112 IONS).	25	↑	%	Último Lançamento	22,00	16,00	72,00	100,00
2	Realizar 132 Verificações de processos nas áreas de manutenção no ano de 2016.	30	↑	Abx	Último Lançamento	20,00	54,00	92,00	132,00
3	Implementar o planejamento e a programação das revisões das 58 unidades rotativas da oficina de material rodante no ano de 2016.	25	↑	%	Último Lançamento				100,00
4	Alcançar nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2016.	20	↑	Abx	Sanatório	9,50	9,50	9,50	9,50

Rio de Janeiro, 31 de Março de 2016

Gestor(a) da Equipe:

Sérgio Ricardo

Assinatura:

195

Representante da Equipe: Maycon Luiz da Silva Bitencourt

CPF nº. 175

Assinatura:

3445

Assinatura



CONTRATO DE GESTÃO 2016



Coordenação de Tráfego Automatizado - TRA

UG de origem: Coordenação de Tráfego Automatizado - TRA

Equipe: Gerson Francisco de Paula Miranda

Centro de Custo: IM001COE00; IM001ARTAT

Metas PLR

	Descrição da Meta	PESO		Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trim	Valor 2º Trim	Valor 3º Trim	Valor 4º Trim
1	Reduzir, no ano de 2016, 10% o número de ACMLS em comparação ao ano de 2015.	20	↑	%	Último Lançamento	15,00	15,00	15,00	15,00
2	Reduzir em 15% o nº de Falhas por Falsa Ocupação Fixa (Total) em relação a 2015. (Trechos definidos nas Linhas 1 e 2, exceto Pátio CM)	20	↑	%	Último Lançamento	-	-	100,00	9,00
3	Implementar a conexão Rail Bond em 09 trechos da Linha 2 no ano de 2016.	20	↑	Abs	Último Lançamento	-	-	100,00	-
4	Atingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2016.	20	↑	Abs	Somatório	9,50	9,50	9,50	9,50

Rio de Janeiro, 31 de Março de 2016

Gestor(a) da Equipe: Gerson Francisco de Paula Miranda

Assinatura:

Representante da Equipe: Diógenes Pereira Lima Junior

Matrícula: 2691

Assinatura:



CONTRATO DE GESTÃO 2016

Coordenação de Vias - VIA

UG de origem: Coordenação de Vias - VIA

Equipe: Pedro Agnaldo C. dos Santos Alves
Centro de Custo: IM001ARVIA (Via Permanente)

Metas PLR

Descrição da Meta	PESO		Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valores em R\$			
					1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
1 Retirar 95% do total dos defeitos (98) mapeados pela inspeção do carro controle realizada em 2015, exceto o trecho dos elevados de SCR / CNV.	40		%	Último Lançamento				90,000
2 Reduzir em 20% o DIAG (Discordância entre Agulhas) nos trechos críticos + trecho compartilhado no ano de 2016.	33		%	Último Lançamento	20,000	20,000	20,000	20,000
3 Attingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2016.	27		Abs	Somatório	9,500	9,500	9,500	9,500

Rio de Janeiro, 5 de Abril de 2016

Gestor(a) da Equipe:

Pedro Agnaldo C. dos Santos Alves

Assinatura:

Representante da Equipe: Marcos Calumbey Santos

Assinatura:

Matrícula: 22.790



CONTRATO DE GESTÃO 2016

Coordenação de Tráfego Automatizado - TRA

UG de origem: Coordenação de Tráfego Automatizado - TRA

Equipe: Leandro Gomes

Centro de Custo: IM001ARMBI (Sistemas de Telecomunicações e Bilhetagem)

Metas PLR

	Descrição da Meta	PESO		Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor 1º Trim	Valor 2º Trim	Valor 3º Trim	Valor 4º Trim
1	Modernizar em 50 torniquetes mod. BH36, o mecanismo do tripode para o mod. FOCA, no ano de 2016.	30	↑	%	Último Lançamento	-	15,000	20,000	25,000
2	Garantir 90% de atendimento das notas de validadores, ATM e PDVs dentro do SLA acordado de 8h e torniquetes dentro SLA acordado de 48 h no ano de 2016.	20	↑	%	Último Lançamento	50,000	50,000	50,000	50,000
3	Substituir 14 Torniquetes na Linha de Bloqueio da EST PVN até 30 de novembro de 2016.	30	↑	%	Último Lançamento	-	-	-	100,000
4	Attingir nota 9,5 na Cesta de Retina no ano de 2016.	20	↑	Abs	Somatório	9,50	9,50	9,50	9,50

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2016

Leandro Gomes

Assinatura:

Representante da Equipe: José Roberto da Costa Viana

Assinatura:

Rio de Janeiro, 15/02/2016



CONTRATO DE GESTÃO 2016

Coordenação de Grandes Revisões - OGR

UG de origem: Gerência de Manutenção de Material Rodante - GMR

Equipe: Cesar Gomes Barreto

Centro de Custo: IM001COGV0

Metas PLR							
	Descrição da Meta	PESO	 	Unidade de Medida	Forma de Cálculo: 1) Somatório 2) Último Lançamento	Valor x 1000	Valor x 1000
1	Aumentar, no ano de 2016, em 15% o MKBF em relação ao MKBF de 2015 da frota (Alston/Marfesa + CRC + CRC (Int)).	20		%	Último Lançamento	15,00	15,00
2	Reduzir em 20% as evacuações por falha de Material Rodante no ano 2016.	20		%	Último Lançamento	20,00	20,00
3	Attingir nota 7,5 na Auditoria Interna de Avaliação - IQS (Índice de Qualidade de Serviço), nos atributos: Conservação dos trens; Funcionamento do Ar Condicionado, no ano de 2016.	20		Abs	Último Lançamento		7,50
4	Attingir média anual de 95% no índice de cumprimento do plano de Grandes Revisões das manutenções tipo C1 para os trens CRC, conforme programação do PCM no ano de 2016.	20		%	Último Lançamento		95,00
5	Attingir nota 9,5 na Cesta de Rotina no ano de 2016.	20		Abs	Somatório	9,50	9,50

Rio de Janeiro, 6 de Abril de 2016

Gestor (a) da Equipe:

Cesar Gomes Barreto

Assinatura:

Representante da Equipe: Cleonir Orlando Cavallito

Assinatura:

Emprego: G-3

ANEXO I - Acordo Coletivo de Trabalho de 2016/2018

Assistência Médica

As **EMPRESAS** se comprometem a contratar e administrar um plano de assistência médica, complementar aos recursos de saúde comunitários, observadas as seguintes características e condições:

- a) Os empregados das **EMPRESAS** terão a faculdade de aderir ou não ao plano em questão, assim como, indicar como seus dependentes, esposo (a) ou companheiro (a) com relação estável comprovada na forma da lei e filhos (as) solteiros (as) com idades de até 20 anos e onze meses e que não tenham renda própria ou inválidos.
- b) O plano de assistência médica complementar será contratado e mantido com base em rateio de despesas e a participação dos empregados no custeio, se fará mediante a seguinte tabela:

TABELA DE DESCONTOS - ASSISTÊNCIA MÉDICA			
REMUNERAÇÃO BRUTA R\$		(FAIXA SALARIAL)	
CONTRIBUIÇÃO POR BENEFICIÁRIO R\$			
Até	R\$ 1.315,36	R\$ 33,84	R\$ 45,96
De	R\$ 1.315,37	a	R\$ 68,90
De	R\$ 2.630,72	a	R\$ 90,66
De	R\$ 3.946,10	a	R\$ 113,67
De	R\$ 5.261,47	a	R\$ 140,27
Igual ou maior de	R\$ 6.313,77	R\$ 6.313,78	

c) Os empregados poderão incluir como beneficiários, filhos (as) solteiros (as) maiores de 20 anos e onze meses, enteados, mãe solteira, viúva, divorciada ou separada judicialmente e outros inscritos na Carteira de Trabalho – CTPS, desde que aceitos pela contratada e arcando, nesse caso, enquanto permanecerem com vínculo empregatício, com os seguintes valores: maior de 60 anos: **R\$ 194,06 (Cento e noventa e quatro reais, seis centavos)** (ENFERMARIA). Caso ocorra o desfazimento do vínculo empregatício, o ex-empregado, querendo e de acordo com as normas vigentes aplicáveis a espécie, poderá permanecer no plano, arcando, nesse caso, com o custo integral do mesmo, não sendo devido nenhum pagamento por parte das **EMPRESAS**.

d) Os valores relativos à remuneração bruta correspondem a todas as parcelas remuneratórias fixas, tais como, salário-base, produtividade, adicional por tempo de serviço, adicionais legais e valores incorporados judicialmente, com exceção de horas-extras, adicionais noturnos variáveis, da gratificação de férias e do décimo terceiro salário.

e) As contribuições dos empregados, constantes da tabela acima, poderão sofrer reajustes sempre que ocorram variações na composição das remunerações ou dos custos do plano, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico do contrato.

f) Os empregados que optarem por modalidade de plano diferente daquela contratada pelas **EMPRESAS** (plano Enfermaria) deverão arcar integralmente com as diferenças entre os respectivos custos.

g) A faixa salarial da tabela de desconto acima já está reajustada em 5% (cinco por cento) conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2018. Em novembro de 2016 será feito o reajuste final da faixa salarial da tabela de desconto no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), devendo o presente Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2018 ser atualizado com um novo anexo.

ANEXO II - Acordo Coletivo de Trabalho de 2016/2018

Assistência Odontológica

As **EMPRESAS** se comprometem a contratar e administrar um plano de assistência odontológica, complementar aos recursos de saúde comunitários, observadas as seguintes características e condições:

- a) Os empregados das **EMPRESAS** terão a faculdade de aderir ou não ao plano em questão, assim como, indicar como seus dependentes, esposo (a) ou companheiro (a) com relação estável comprovada na forma da lei e filhos (as) solteiros (as) com idades de até 20 anos e onze meses e que não tenham renda própria ou inválidos.

- b) O plano de assistência odontológica complementar será contratado e mantido com base em rateio de despesas e a participação dos empregados no custeio, se fará mediante a seguinte tabela:

TABELA DE DESCONTOS - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			
REMUNERAÇÃO BRUTA R\$		(FAIXA SALARIAL)	
CONTRIBUIÇÃO POR BENEFICIÁRIO R\$			
Até	R\$ 1.070,95	R\$ 1.070,95	R\$ 1,78
a	R\$ 2.122,65	R\$ 2.122,65	R\$ 2,90
a	R\$ 3.162,59	R\$ 3.162,59	R\$ 4,02
a	R\$ 4.186,62	R\$ 4.186,62	R\$ 5,14
a	R\$ 5.023,98	R\$ 5.023,98	R\$ 6,25
Igual ou maior de	R\$ 5.023,99	R\$ 5.023,99	R\$ 7,37

- c) Os empregados poderão incluir como beneficiários dependentes no plano odontológico: filhos(as) solteiros(as) maiores de 20 anos e onze meses, enteados, pai, mãe, cônjuge, companheiro(a) com união estável e/ou filho(s) em comum com o colaborador(a), sogro(a) viúvo(a) e irmão(s) com até 39 anos de idade.

- d) Os valores relativos à remuneração bruta correspondem a todas as parcelas remuneratórias fixas, tais como, salário-base, produtividade, adicional por tempo de serviço, adicionais legais e valores incorporados judicialmente, com exceção de horas-extras, adicionais noturnos variáveis, da gratificação de férias e do décimo terceiro salário.

- e) As contribuições dos empregados, constantes da tabela acima, poderão sofrer reajustes sempre que ocorram variações na composição das remunerações ou dos custos do plano, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico do contrato.

- f) Os empregados que optarem por modalidade de plano diferente daquela contratada pelas **EMPRESAS** deverão arcar integralmente com as diferenças entre os respectivos custos e a participação da empresa no plano geral contratado e enquanto assim permitir a prestadora de serviços.

- g) A faixa salarial da tabela de desconto acima já está reajustada em 5% (cinco por cento) conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho de 2016/2018. Em novembro de 2016 será feito o reajuste final da faixa salarial da tabela de desconto no percentual de 4,83% (quatro virgula oitenta e três por cento), devendo o presente Acordo Coletivo de Trabalho de 2016/2018 ser atualizado com um novo anexo.